



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 060, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei Nº 60 de 05 de Novembro de 2018.**

Senhor Presidente,
Senhores Membros da Mesa e,
Senhores Membros do Plenário:

Submeto à apreciação e deliberação dessa Augusta Casa de Leis, o anexo projeto de Lei nº **60** de 05 de Novembro de 2018 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total no Orçamento do Exercício Corrente para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

O Projeto ora encaminhado para deliberação de vossas senhorias, trata-se de adequação orçamentária para as Secretarias Municipais supracitadas, para dar prosseguimento nas ações das mesmas.

A importância desta suplementação para mais, permeará a manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde, bem como para conseguir fechar o ano de 2018 sem prejudicar os serviços prestados para a população, sendo eles: passagens (superávit não pôde ser usado, visto que não foi citado no pregão que já estava vigente), fraldas para pacientes acamados e manutenção do Hospital Municipal bem como alimentação e oxigênio entre outros.

Já a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, utilizará desta suplementação, para a manutenção de sua frota, visto que estamos em reta final ao final do ano de 2018 e precisamos terminar este ano com os maquinários funcionando e com possibilidades caso haja específicas necessidades de manutenções.

Atenciosamente,

Pedra Preta, 01 de Novembro 2018.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 060/2018.
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total no Orçamento do Exercício Corrente”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$. 229.979,84 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à reforço nas dotações orçamentárias insuficientes, nas atividades e naturezas de despesas abaixo descritas, nas seguintes dotações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

267820011.2026 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS

(118) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 30.000,00

Fr: 71 – Recurso do Fundo de Transp. e Habitação – FETHAB

SOMA R\$. 30.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

101220024.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(511) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 53.697,84

(513) 3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$. 11.000,00

(515) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 80.000,00

Fr: 3 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

SOMA R\$. 144.697,84

103020020.2050 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL

(539) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 20.000,00

Fr: 3 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

SOMA R\$. 20.000,00

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010018.2165 – MANUTENÇÃO DO CAPS

(562) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$. 2.860,00

Fr: 1 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

SOMA R\$. 2.860,00

103010019.2048 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

(592) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 32.422,00

Fr: 47 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

SOMA R\$. 32.422,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL GERAL R\$. 229.979,84

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação total e/ou parcial no valor de R\$. 229.979,84 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

267820011.2027 – CONSERV.E MANUT.DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS

(120) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 30.000,00

Fr: 71 – Recurso do Fundo de Transp. e Habitação - FETHAB

TOTAL R\$. 30.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

101220024.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(517) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 32.422,00

Fr: 3 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

SOMA R\$. 32.422,00

103020020.1041 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

(522) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 11.000,00

Fr: 3 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

SOMA R\$. 11.000,00

103020024.2058 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE – CORESS

(541) 3370410000 – Contribuições R\$. 5.431,60

Fr: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

(542) 3370410000 – Contribuições R\$. 48.266,24

Fr: 151 – Transferência de Rec. do Sist. Único de Saúde – SUS - Estado

SOMA R\$. 53.697,84

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101220024.2062 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(548) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 2.860,00

Fr: 3 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

SOMA R\$. 2.860,00

103020024.2247 – TETO MUNIC.DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

(677) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 100.000,00

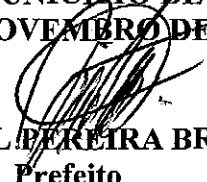
Fr: 20 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

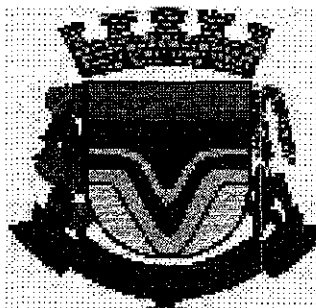
TOTAL R\$. 100.000,00

TOTAL GERAL R\$. 229.979,84

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT,
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVENO DE DOIS MIL E DEZOITO


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000859

Autenticação: 12018/11/08000859

Número / Ano	000859/2018
Data / Horário	08/11/2018 - 17:34:47
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial ou total no Orçamento do Exercício Corrente.
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Comprovante emitido por	Cidinha